



PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA
MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES
INSTITUTO NACIONAL DE PESQUISAS DA AMAZÔNIA
COORDENAÇÃO DE CAPACITAÇÃO
COORDENAÇÃO DE PÓS-GRADUAÇÃO
DIVISÃO DO CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS DE FLORESTAS TROPICAIS

EDITAL INPA/COCAP 017/2018

EXAME DE SELEÇÃO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS DE FLORESTAS TROPICAIS DO INPA

NÍVEL MESTRADO

A Coordenação de Capacitação-COCAP do Instituto Nacional de Pesquisas da Amazônia – INPA em conformidade com o disposto nos Artigos 26 e 27 do Regulamento Geral da Pós-Graduação do INPA, torna pública a abertura do processo de seleção para o curso de mestrado do Programa de Pós-graduação em Ciências de Florestas Tropicais (PPG-CFT), para ingresso no semestre letivo que se iniciará em março de 2019.

1. DO OBJETO (DAS VAGAS)

1.1. O Programa de Pós-Graduação em **Ciências de Florestas Tropicais (PPG-CFT)** oferecerá vinte (20) vagas para ingresso em 2019, sendo dezessete (17) vagas para candidatos brasileiros, duas (2) vaga para candidatos estrangeiros do Programa de Estudantes-Convênio de Pós-Graduação (PEC-PG) e uma (1) vaga para candidatos estrangeiros que não são pelo PEC-PG. **As três vagas referentes aos candidatos estrangeiros podem ser preenchidas por brasileiro caso não haja candidatos estrangeiros com os perfis acima mencionados.**

2. DA INSCRIÇÃO:

2.1. De 23 de julho a 28 de setembro de 2018.

2.2. PROCESSO DE INSCRIÇÃO:

2.2.1. A inscrição dos candidatos ao mestrado requer os seguintes documentos:

a) formulário de inscrição disponível no site

<http://portal.inpa.gov.br/index.php/editoria-b/editais>;

b) taxa de inscrição no valor de **R\$ 100,00** a ser depositada em conta corrente do **Banco Santander**: Código do Banco: **033**, Agência: **3230** (PAB-INPA), Conta Corrente: **13002951-9**, Associação de Levantamento Florestal do Amazonas-ALFA, CNPJ: **14.232.672/0001-37**, Praça: Manaus/AM. Além de outros documentos, conforme apresentado neste edital.

O comprovante de depósito deve ser enviado, **OBRIGATORIAMENTE**, na forma digital, para o e-mail: cft@inpa.gov.br. Caso contrário não haverá confirmação da inscrição.

c) Não haverá isenção total ou parcial do valor da taxa de inscrição, exceto para os candidatos que, conforme o disposto no Decreto nº 6.593, de 2 de outubro de 2008, estiverem inscritos no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal (CadÚnico) e forem integrantes de família de baixa renda, nos termos do Decreto no 6135, de 26 de junho de 2007, devendo a isenção ser solicitada mediante requerimento do candidato, contendo indicação do Número de Identificação Social-NIS, atribuído pelo CadÚnico e declaração de que atende à condição estabelecida do



PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA
MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES
INSTITUTO NACIONAL DE PESQUISAS DA AMAZÔNIA
COORDENAÇÃO DE CAPACITAÇÃO
COORDENAÇÃO DE PÓS-GRADUAÇÃO
DIVISÃO DO CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS DE FLORESTAS TROPICAIS

referido decreto. O pedido de isenção deverá ser enviado, juntamente com os demais documentos exigidos na inscrição, exceto o comprovante de depósito bancário, para o endereço eletrônico do Programa de Pós-graduação (cft@inpa.gov.br).

A relação dos pedidos de isenção deferidos e indeferidos será divulgada, no site da Pós-graduação do INPA (<http://portal.inpa.gov.br/index.php/editoria-b/editais>), até o dia 08 de outubro de 2018. Em caso de indeferimento, o candidato que assim o desejar poderá interpor recurso, até 48 horas depois da divulgação do resultado do pedido de isenção. O recurso deverá ser remetido à Comissão de Seleção, via e-mail (cft@inpa.gov.br). A relação dos recursos que tenham sido deferidos ou indeferidos, será divulgada, no site da Pós-graduação do INPA (<http://portal.inpa.gov.br/index.php/editoria-b/editais>) até 13 de outubro de 2018. Caso o requerimento de isenção de pagamento e o recurso sejam indeferidos e o candidato deseje efetivar sua inscrição, deverá efetuar o pagamento da taxa de inscrição, até 16 de outubro de 2018, seguindo as instruções deste edital, e enviar cópia digital do comprovante de pagamento para o e-mail do Programa de Pós-graduação (cft@inpa.gov.br).

2.2.2. Em um segundo momento e, após avaliação das provas de conhecimento e de língua estrangeira, os candidatos **APROVADOS (PRIMEIRA ETAPA, PROVAS DE CONHECIMENTOS E LÍNGUA ESTRANGEIRA)** deverão completar suas documentações enviando, na forma digital, os documentos abaixo relacionados:

- a) Carta de candidatura assinada, explicando os motivos pelos quais deseja ingressar no Programa (formato PDF ou JPG);
- b) Duas fotos 3x4;
- c) Cópias do RG e do CPF;
- d) Currículo Lattes atualizado. (Para informações sobre a plataforma de currículo Lattes consulte <http://lattes.cnpq.br/>);
- e) Cópia de todos os comprovantes curriculares;
- f) Histórico escolar de graduação;
- g) Cópia do diploma ou certificado de conclusão da graduação;
- h) Declaração de disponibilidade de tempo integral para dedicação aos estudos, caso seja aceito, de que está ciente das normas deste edital e de estar ciente de que o programa não garante a concessão de bolsas de estudo a todos os aprovados. (modelo no site <http://portal.inpa.gov.br/index.php/editoria-b/editais>) (formato PDF ou JPG);

3. DA SELEÇÃO

3.1. Local, datas e duração

As provas de seleção serão aplicadas nas seguintes cidades: Altamira (PA), Araguatins (TO), Belém (PA), Belo Horizonte (MG), Boa Vista (RR), Brasília (DF), Campinas (SP),



PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA
MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES
INSTITUTO NACIONAL DE PESQUISAS DA AMAZÔNIA
COORDENAÇÃO DE CAPACITAÇÃO
COORDENAÇÃO DE PÓS-GRADUAÇÃO
DIVISÃO DO CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS DE FLORESTAS TROPICAIS

Colorado do Oeste (RO), Cuiabá (MT), Goiânia (GO), Londrina (PR), Macapá (AP), Manaus, (AM), Natal (RN), Palmas (TO), Parintins (AM), Porto Alegre (RS), Porto Velho (RO), Recife (PE), Rio Branco (AC), Rio de Janeiro (RJ), Salvador (BA), Santarém (PA), São Luís (MA), Sinop (MT), Tabatinga (AM), Tefé (AM), Vitória (ES), Vitória da Conquista (BA).

Data das Provas: 08/11/2018

Horário Local

- 1) 8:30 às 12h30 minutos (prova de conhecimentos)
- 2) 15:00 às 17:00 horas (prova de língua estrangeira)

O candidato receberá confirmação sobre o local das provas nas respectivas cidades por via eletrônica ou pela informação disponibilizada no site da pós-graduação do INPA (<http://portal.inpa.gov.br/index.php/pos-graduacao/editais>). Recomenda-se fortemente que todos os candidatos informem um endereço eletrônico e um número de telefone para contato.

3.2. Critérios de avaliação

A seleção será realizada por uma Comissão de Seleção, indicada pelo Conselho do Programa, e será constituída por, no mínimo três (03) docentes do Programa. O processo seletivo constará das seguintes fases eliminatórias:

- a) análise dos documentos de inscrição, indeferindo-se as que se encontrarem com a documentação incompleta;
- b) prova escrita relativa à área de conhecimento do Programa. Os quesitos serão determinados pela citada Comissão de Seleção. A prova será elaborada, a partir dos temas para estudo que constam no site do PPG-CFT (vide <http://cft.inpa.gov.br/>).
- c) Serão considerados aprovados os candidatos que atingirem a nota igual ou superior a 7,0 (sete) na prova de conhecimentos específicos e nota igual ou superior a 5,0 (cinco) na prova de suficiência em língua inglesa (permitido o uso de dicionário) constando de tradução e interpretação de texto(s) científico(s);
- d) A análise do Currículo Lattes, avaliará a experiência profissional em pesquisa, em especial publicações, PIBICs, apresentação de trabalhos em congressos científicos, estágios em atividades de pesquisa, cursos complementares na área ou áreas afins do PPG-CFT, experiência didática (monitorias). Além disso, serão avaliados o histórico escolar e a carta de candidatura. Essa etapa, de caráter classificatório, será realizada sem a presença dos candidatos. **Serão considerados apenas os itens do currículo para os quais se apresentem comprovantes.** Serão consideradas as publicações no prelo ou em revisão, desde que acompanhadas de documentos comprobatórios do editor do periódico, livro, etc. Os critérios de pontuação de itens curriculares serão estabelecidos



PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA
MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES
INSTITUTO NACIONAL DE PESQUISAS DA AMAZÔNIA
COORDENAÇÃO DE CAPACITAÇÃO
COORDENAÇÃO DE PÓS-GRADUAÇÃO
DIVISÃO DO CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS DE FLORESTAS TROPICAIS

pela Comissão de Seleção. Os candidatos aprovados serão classificados em ordem decrescente a partir da ponderação das notas obtidas na prova de conhecimento específico (70% - setenta por cento) e análise curricular (30% - trinta por cento).

4. DAS CHAMADAS

A lista dos candidatos aprovados, após a homologação pelo Conselho do Programa, será divulgada por meio do site da Pós Graduação do INPA (<http://portal.inpa.gov.br/index.php/pos-graduacao/editais>) por ordem de classificação, **a partir de 14/12/2018** (sexta-feira)

Recursos

Deverão ser protocolados e dirigidos à COCAP do INPA, até 48h após a divulgação dos resultados.

5. DA CONFIRMAÇÃO E DO PRAZO PARA MATRÍCULA

Os candidatos selecionados deverão confirmar a intenção em cursar o mestrado até 15 de janeiro de 2019. Caso o candidato não confirme ingresso até esta data, será considerado como desistência e a vaga será preenchida por outro candidato na lista de espera, em conformidade com a ordem de desempenho obtida na avaliação, respeitando-se as notas mínimas exigidas. Os candidatos aprovados devem matricular-se na secretaria do Programa PPG-CFT até 27 de fevereiro de 2019, para início das aulas em 4 de março de 2018 (início do semestre letivo).

Observação:

Caberá ao Conselho do Programa PPG-CFT definir quais professores estarão aptos a orientar os candidatos aprovados para início no ano letivo de 2019, uma vez que as vagas serão definidas por linha de pesquisa do Programa (de uma a quatro vagas por linha de pesquisa, ver as linhas no site do PPG-CFT) (<http://cft.inpa.gov.br/>) e de uma a duas vagas por orientador.

6. DA CONCESSÃO DE BOLSAS

O ingresso do candidato não lhe garante recebimento automático de bolsa de estudo. A concessão (CNPq, CAPES, FAPEAM ou outra fonte), será de acordo com a disponibilidade do Programa obedecendo-se sempre a exigibilidade das agências de fomento e os critérios da Comissão de Bolsas. O candidato estrangeiro selecionado pelo convênio PEC/PG automaticamente receberá bolsa do governo brasileiro, os demais não terão tal garantia. Candidatos estrangeiros, uma vez selecionados, só poderão se matricular mediante a apresentação do visto de estudante e a comprovação, por meio de documentos emitidos por instituições oficiais e/ou reconhecidas em seu país (agências governamentais de fomento, programas de bolsas de estudo em universidades, comprovante de rendimentos dos genitores, etc.), atestando condições financeiras de arcar com seus estudos.



PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA
MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES
INSTITUTO NACIONAL DE PESQUISAS DA AMAZÔNIA
COORDENAÇÃO DE CAPACITAÇÃO
COORDENAÇÃO DE PÓS-GRADUAÇÃO
DIVISÃO DO CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS DE FLORESTAS TROPICAIS

7. CONTATOS:

Para dúvidas sobre o processo de inscrição *on-line*, favor entrar em contato com:

DAO-Divisão de apoio Operacional: cocp@inpa.gov.br (fone: 92 3643-3121)

Secretaria do Programa de PG em Ciências de Florestas Tropicais

Email: cft@inpa.gov.br ou (92) 3643-1838

Fax: 3643-1838.

Instituto Nacional de Pesquisas da Amazônia-INPA

Av. André Araújo, 2936 – Petrópolis,

Cep: 69067-375 – Manaus, AM – Brasil.

Manaus-AM, 19 de julho de 2017.

BEATRIZ RONCHI TELES

Coordenadora de Capacitação do INPA